



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 810, DE 30 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o Ofício nº 15/2026 – Diplan, de 28 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem comissão com a finalidade de elaborar proposta de atualização do Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, em consonância com a proposta de atualização da Política de Gestão de Riscos da Instituição.

I - Juliete Vieira do Couto - Presidente;

II - Talita de Oliveira e Souza; e

III - Ananias Agostinho da Silva.

Art. 2º A Comissão, ora designada, tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES